

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 111/20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/20

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A Companhia de Saneamento Municipal, doravante denominada **CESAMA**, e, também neste ato, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através de seu Diretor de Desenvolvimento e Expansão, Sr. Marcelo Mello do Amaral e a sociedade empresária Montreal Construções LTDA, estabelecida na Rua Moraes e Castro nº 203, salas 201 e 202, Bairro Alto dos Passos, Juiz de Fora/MG, CNPJ nº 04.843.023/0001-19, pelo seu representante infra-assinado Sr. Guilherme Braga Horta Barbosa, na qualidade de Gerente Geral, CPF nº 005.762.096-27, R.G. nº M-8.777.856 SSPMG, doravante denominado **FORNECEDOR**, nos termos do art. 66 da Lei Federal nº 13.303/2016, da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 7.485/2002, Decreto Municipal nº 7.962/2003, Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA - RILC e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 059/20**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei nº 13.303/2016 e as condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objetivo o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para **Serviços de Manutenção Civil de Edificações, Manutenção de Instalações Hidráulicas Prediais, Manutenção de Instalações Elétricas Prediais, Manutenção de vias de acesso com pavimentação asfáltica, Implantação e manutenção de jardins, roçada e capina de áreas externas das Unidades Administrativas e operacionais da CESAMA**, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital - Pregão Eletrônico nº 059/20, para atender demanda da **CESAMA**.

CLÁUSULA II – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços da empresa classificada em 1º lugar no certame licitatório encontram-se indicados no quadro constante do anexo desta Ata de Registro de Preços.

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 059/20 - Implantação de Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual contratação de Empresa de Engenharia especializada em Serviços de Manutenção Civil de Edificações, Manutenção de Instalações Hidráulicas Prediais, Manutenção de Instalações Elétricas Prediais, Manutenção de vias de acesso com pavimentação asfáltica, Implantação e manutenção de jardins, roçada e capina de áreas externas das Unidades Administrativas e operacionais da CESAMA. – Cesama
CNPJ 21.572.243/0001-74 I.E. 367.698.776.0099
Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG / (32) 3692-9198 / 9199 / 9200 / 9201

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze)** meses a contar da data da sua assinatura.

3.2. Nos termos do art. 66, § 3º da Lei Federal n.º 13.303/2016, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a **CESAMA** não será obrigada a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, do objeto referido na cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

3.3. A **CESAMA** reserva-se no direito de adquirir as quantidades conforme sua necessidade durante o período de vigência da referida Ata.

3.4. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 059/20, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA IV – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. Os serviços deverão ser executados conforme estabelecido no Termo de Referência e seus anexos de forma contínua e ininterrupta.

4.2. Os serviços decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizados pela assinatura de documento hábil entre o **FORNECEDOR** e a **CESAMA**, nos termos do art. 121 do RILC, conforme o caso.

4.3. A detentora da Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta.

4.4. A cópia do documento hábil deverá ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA V – DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

5.1. O **FORNECEDOR** responderá por todo e qualquer dano provocado à **CESAMA**, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela **CESAMA**, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-lhes integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 059/20 - Implantação de Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual contratação de Empresa de Engenharia especializada em Serviços de Manutenção Civil de Edificações, Manutenção de Instalações Hidráulicas Prediais, Manutenção de Instalações Elétricas Prediais, Manutenção de vias de acesso com pavimentação asfáltica, Implantação e manutenção de jardins, roçada e capina de áreas externas das Unidades Administrativas e operacionais da CESAMA. – Cesama

CNPJ 21.572.243/0001-74

I.E. 367.698.776.0099

Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos

Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro

CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG / (32) 3692-9198 / 9199 / 9200 / 9201

5.2. Para efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela **CESAMA**, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo **FORNECEDOR**, de obrigações a ele atribuídas por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando a, pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela **CESAMA** a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

5.3. Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do **FORNECEDOR** for apresentada ou chegar ao conhecimento da **CESAMA**, esta comunicará ao **FORNECEDOR** por escrito para que tome as providências necessárias a sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à **CESAMA** a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo **FORNECEDOR** não o eximem das responsabilidades assumidas perante a **CESAMA**, nos termos desta cláusula.

5.4. Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da **CESAMA**, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo **FORNECEDOR**, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à **CESAMA**, mediante adoção de das seguintes providências:

- a) dedução de créditos do **FORNECEDOR**;
- b) medida judicial apropriada, a critério da UNIDADE GESTORA.

CLÁUSULA VI – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser revisados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no RILC.



6.1.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **CESAMA** convocará o **FORNECEDOR** para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.1.2. O **FORNECEDOR** que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.1.2.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o **FORNECEDOR** não puder cumprir compromisso, a **CESAMA** poderá:

- a) liberar o **FORNECEDOR** do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e,
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.1.4. Não havendo êxito nas negociações, a **CESAMA** deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

6.2.1. Pela **CESAMA**:

- a) quando o **FORNECEDOR** não assinar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido ou não apresentar o objeto decorrente do registro de preços, salvo se aceita sua justificativa;
- b) quando em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto fornecido, decorrente do registro de preços;
- c) quando o **FORNECEDOR** não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;
- d) quando o **FORNECEDOR** sofrer sanção de suspensão do direito de licitar e impedimento para contratar com a **CESAMA**;
- e) se todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a presente Ata de Registro de Preços;
- f) automaticamente, pelo decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados.

6.2.2. Pelo **FORNECEDOR**:

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 059/20 - Implantação de Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual contratação de Empresa de Engenharia especializada em Serviços de Manutenção Civil de Edificações, Manutenção de Instalações Hidráulicas Prediais, Manutenção de Instalações Elétricas Prediais, Manutenção de vias de acesso com pavimentação asfáltica, Implantação e manutenção de jardins, roçada e capina de áreas

externas das Unidades Administrativas e operacionais da CESAMA. – Cesama
CNPJ 21.572.243/0001-74 I.E. 367.698.776.0099
Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG / (32) 3692-9198 / 9199 / 9200 / 9201

a) mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado por meio de instrumento hábil, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata;

b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito, força maior ou fato do príncipe que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados.

6.3. O cancelamento do registro nas hipóteses acima previstas será formalizada por despacho da autoridade competente da **CESAMA**, assegurado, de forma prévia, o contraditório e a ampla defesa.

6.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita mediante correspondência, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de não localização do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita mediante publicação no Órgão Oficial do Município por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir do prazo estipulado na publicação, facultada à **CESAMA** a aplicação das penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente.

6.5. A solicitação do **FORNECEDOR** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias úteis, facultada à **CESAMA** a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

6.5.1. Na hipótese de imprescindibilidade da execução contratual para a continuidade de serviços públicos essenciais, o prazo a que se refere o item 6.5 será de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA VII - DAS COMUNICAÇÕES

7.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA VIII – DAS MULTAS E PENALIDADES

8.1. O **FORNECEDOR**, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do objeto, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a **CESAMA** e a aplicação das sanções serão registradas no cadastro de empresas inidôneas de que trata o art. 23 da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de

2013, no portal Comprasnet/Sicaf e no sítio oficial da **CESAMA**, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registros de Preços e demais condições legais.

8.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações firmadas no Registro de Preços, a **CESAMA** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **FORNECEDOR** as penalidades previstas no art. 188 do RILC, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) multa moratória de até 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da Ordem de Execução de Serviço, por dia de atraso, limitados ao prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, após o qual será caracterizada a inexecução total;

c) multa compensatória no valor de até 3% (três por cento) sobre o valor total registrado em Ata;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a **CESAMA** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

8.3. Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 8.2, caberá recurso no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da intimação.

8.4. A aplicação de penalidades previstas para os casos de não fornecimento do objeto, erro, imperfeição, atraso injustificado, inadimplemento e demais condutas ilícitas será de competência da **CESAMA**.

8.5. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.6. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela **CESAMA**. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pelo **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

8.7. Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pela **CESAMA** ao **FORNECEDOR**, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata como de responsabilidade do **FORNECEDOR** e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pela **CESAMA**.

8.8. O descumprimento de cada item de Segurança e Medicina do Trabalho determinado pela Portaria 3214/78 acarretará o desconto na medição mensal sobre o valor global do Contrato de:

- ⇒ 0,1% infração nível 1;
- ⇒ 0,2% infração nível 2;
- ⇒ 0,3% infração nível 3; e
- ⇒ 0,4% infração nível 4.

8.8.1. Serão observadas as gradações existentes na NR-28 Fiscalização e Penalidades da Portaria 3214/78. Para riscos gerados não previstos nesta portaria descontar-se-á o percentual de 0,25% nas mesmas condições. Em caso de reincidência a multa será acrescida em 100% sobre a multa anterior. Poderão ainda ser feitas notificações pela CESAMA através do Departamento de Saúde e Segurança no Trabalho e/ou gestor da Ata.

8.8.2. A multa relativa ao descumprimento das normas regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho contidas na Portaria nº 3214/78 poderá ser aplicada cumulativamente a multa penalidade descrita no Item 8.2 alínea "b".

8.9. SLA – (Service Level Agreement): pela natureza do serviço a ser prestado (manutenções), em relação ao critério de tempo de disponibilidade de serviço, não é factível o cumprimento de garantia integral (100%) de nível de serviço, portanto, a contratada se objetiva oferecer e se compromete a manter o seguinte SLA:

- a) O SLA vigorará em escala 10 (horas) x 5 (dias), sendo exigível de 07:30 às 17:30, de segunda à sexta.
- b) Entende-se como serviços prestados sujeitos à garantia de desempenho (SLA), para efeitos da presente contratação, os serviços descritos no ANEXO I - Especificação.
- c) Ao solicitar uma Ordem de Execução de Serviço, a CESAMA deverá classificar a gravidade, de acordo com nível de criticidade abaixo, e a contratada deverá respeitar o tipo de atendimento definido:

Criticidade	Consequências sem a manutenção	Prioridade de atendimento	Prazo	Incidência estimada
Muito alto	Paralisação do serviço em diversas unidades	Emergencial	Duas horas para deslocar uma equipe	1% das Ordens de Execução de

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 059/20 - Implantação de Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual contratação de Empresa de Engenharia especializada em Serviços de Manutenção Civil de Edificações, Manutenção de Instalações Hidráulicas Prediais, Manutenção de Instalações Elétricas Prediais, Manutenção de vias de acesso com pavimentação asfáltica, Implantação e manutenção de jardins, roçada e capina de áreas

externas das Unidades Administrativas e operacionais da CESAMA. – Cesama
 CNPJ 21.572.243/0001-74 I.E. 367.698.776.0099
 Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos
 Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
 CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG / (32) 3692-9198 / 9199 / 9200 / 9201

	operacionais ou administrativas, impossibilitando ou prejudicando severamente a execução das atividades da CESAMA		até a ocorrência e comunicar com a CESAMA uma informação preliminar sobre serviço que será prestado	Serviço
Alto	Paralisação integral alguma unidade da CESAMA, impossibilitando ou prejudicando a execução de algumas atividades	Emergencial	Oito horas para deslocar uma equipe até a ocorrência e comunicar com a CESAMA uma informação preliminar sobre serviço que será prestado	2% das Ordens de Execução de Serviço
Médio	Paralisação de algum ambiente, de forma parcial de alguma unidade da CESAMA, impossibilitando ou prejudicando a execução de algumas atividades	Urgente	A ser programado em conjunto com Gestor	5% das Ordens de Execução de Serviço
Baixo	Dificuldade que esteja impossibilitando ou prejudicando a funcionalidade de algum recurso/atividade	Normal	A ser programado em conjunto com Gestor	50% das Ordens de Execução de Serviço
Muito baixo	Problema pontual que não gera problemas, inconvenientes ou perda expressiva de funcionalidade, apenas necessidade de aprimoramento	Normal	A ser programado em conjunto com Gestor	42% das Ordens de Execução de Serviço

8.9.1. O fornecedor deverá garantir o cumprimento dos prazos de atendimento no período que vige o SLA conforme alínea “a”.

8.9.2. Como previsão na Política vigente de Gestão dos Serviços Terceirizados, de adequação de pagamento em decorrência do resultado, é permitido à CESAMA descontar em até 5% (cinco por cento) do valor mensal das medições, que será mensurado de acordo com os critérios abaixo descritos:

8.9.3. Atendimento de Ordens de Execução de Serviço:

$$AOES (\%) = Qoesa / Qoess$$

Sendo que:

se AOES (%) < 90%, o VTD (%) = 5%

se AOES (%) < 95%, o VTD (%) = 3%

se AOES (%) >= 95%, o VTD (%) = 0%

Representando:

AOES (%) = Percentual Inicial de Ordens de Execução de Serviço atendidas;

Qoess = Quantidade de Ordens de Execução de Serviço solicitadas;

Qoesa = Quantidade de Ordens de Execução de Serviço atendidas;

VTD = Percentual do desconto a ser aplicado sobre a fatura mensal

8.10. Consideram-se Ordens de Execução de Serviço atendidas todas aquelas que forem atendidas dentro dos prazos estipulados no item 8.9, alínea "c".

8.11. A contratada ficará desobrigada de cumprimento do SLA se comprovar que ocorreu por motivos alheios ao controle da contratada, como:

- ✓ Falhas de utilização de responsabilidade da CESAMA;
- ✓ As interrupções na manutenção necessárias para segurança e efetividade dos serviços, que serão informadas com antecedência;
- ✓ Suspensão da prestação dos serviços contratados por determinação de autoridades competentes;
- ✓ Quando a contratada for impossibilitada de ter acesso às unidades por fatores de responsabilidade da CESAMA;
- ✓ Quando a contratada não tiver acesso ao material de instalações elétricas fornecidos pela CESAMA, e estes forem primordiais para a manutenção *in casu*.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico n.º 059/20, seus anexos e o lance ou proposta da sociedade empresária Montreal Construções LTDA classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 13.303/2016, a Lei Federal n.º 10.520/2002 e o Decreto Municipal n.º 7.485/2002, o

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 059/20 - Implantação de Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual contratação de Empresa de Engenharia especializada em Serviços de Manutenção Civil de Edificações, Manutenção de Instalações Hidráulicas Prediais, Manutenção de Instalações Elétricas Prediais, Manutenção de vias de acesso com pavimentação asfáltica, Implantação e manutenção de jardins, roçada e capina de áreas externas das Unidades Administrativas e operacionais da CESAMA. – Cesama

CNPJ 21.572.243/0001-74

I.E. 367.698.776.0099

Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos

Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro

CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG / (32) 3692-9198 / 9199 / 9200 / 9201

Decreto Municipal nº 7.962/2003; o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA - RILC e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA X - DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por haverem assim pactuado e estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

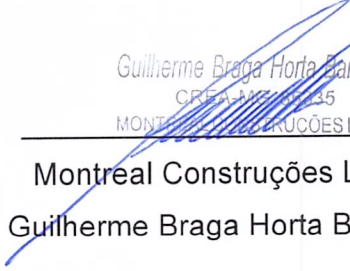
Juiz de Fora, 07 de 10 de 2020.



CESAMA

Marcelo Mello do Amaral

Diretor de Desenvolvimento e Expansão



Guilherme Braga Horta Barbosa
CREA-MG 00000035
MONTREAL CONSTRUÇÕES LTDA.

Montreal Construções LTDA

Guilherme Braga Horta Barbosa

Gerente Geral

ORÇAMENTO / PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA/SERVIÇO: Contratação de Empresa de Engenharia especializada em Serviços de Manutenção Civil de Edificações, Manutenção de Instalações Hidráulicas Prediais, Manutenção de Instalações Elétricas Prediais, Manutenção de vias de acesso com pavimentação asfáltica, Implantação e manutenção de jardins, roçada e capina de áreas externas das Unidades Administrativas e operacionais da CESAMA.



PE SRP 059/20- DESCONTO 17,20% EMPRESA MONTREAL

Base: 13/03/2020

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO SEM BDI	PREÇO COM BDI	VALOR TOTAL SEM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
1	LOGÍSTICA			-	-	618.606,36	798.002,16
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	12,00	51.550,53	66.500,18	618.606,36	798.002,16
2	SERVIÇOS PRELIMINARES			-	-	119.202,00	153.778,00
2.1	SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE. AF_11/2017	m	2.000,00	17,88	23,07	35.760,00	46.140,00
2.2	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	m²	800,00	78,34	101,06	62.672,00	80.848,00
2.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA)	m	1.000,00	10,83	13,97	10.830,00	13.970,00
2.4	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M	m x mês	1.000,00	9,94	12,82	9.940,00	12.820,00
3	DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES			-	-	646.657,70	834.744,70
3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	500,00	29,93	38,61	14.965,00	19.305,00
3.2	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	300,00	3,99	5,15	1.197,00	1.545,00
3.3	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1.000,00	1,85	2,39	1.850,00	2.390,00
3.4	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	100,00	66,90	86,30	6.690,00	8.630,00
3.5	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	100,00	140,99	181,88	14.099,00	18.188,00
3.6	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	500,00	8,74	11,27	4.370,00	5.635,00
3.7	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1.000,00	1,70	2,19	1.700,00	2.190,00

ORÇAMENTO / PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA/SERVIÇO: Contratação de Empresa de Engenharia especializada em Serviços de Manutenção Civil de Edificações, Manutenção de Instalações Hidráulicas Prediais, Manutenção de Instalações Elétricas Prediais, Manutenção de vias de acesso com pavimentação asfáltica, Implantação e manutenção de jardins, roçada e capina de áreas externas das Unidades Administrativas e operacionais da CESAMA.

Base:

13/03/2020



PE SRP 059/20- DESCONTO 17,20% EMPRESA MONTREAL

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO SEM BDI	PREÇO COM BDI	VALOR TOTAL SEM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
3.8	DEMOLIÇÃO DE PISO EM MARMORITE	m²	500,00	12,49	16,11	6.245,00	8.055,00
3.9	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	m²	300,00	11,98	15,45	3.594,00	4.635,00
3.10	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	m²	1.000,00	7,51	9,69	7.510,00	9.690,00
3.11	DEMOLIÇÃO DE MURO DE PLACAS	m²	300,00	13,03	16,81	3.909,00	5.043,00
3.12	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	10.000,00	2,71	3,50	27.100,00	35.000,00
3.13	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_01/2018	m³xkm	300.000,00	0,96	1,24	288.000,00	372.000,00
3.14	CARGA MANUAL (MATERIAL EM GERAL), SEM MANUSEIO E ARRUMACAO DO MATERIAL, INCLUSIVE DESCARGA	m³	1.000,00	9,40	12,13	9.400,00	12.130,00
3.15	TRANSPORTE MANUAL DE MATERIAL, À GRANEL, E BOTA FORA DTM-50m	m³	1.000,00	30,74	39,65	30.740,00	39.650,00
3.16	ÁREA REGULARIZADA PARA BOTA FORA	m³	11.000,00	17,23	22,23	189.530,00	244.530,00
3.17	RETRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METÁLICOS	m²	100,00	16,23	20,94	1.623,00	2.094,00
3.18	REMOÇÃO DE GUIA DE MEIO FIO, COM REAPROVEITAMENTO	m	500,00	6,12	7,89	3.060,00	3.945,00
3.19	REMOÇÃO DE BANCADAS EM GERAL COM OU SEM CUBA, COM REAPROVEITAMENTO	m²	100,00	28,30	36,51	2.830,00	3.651,00
3.20	REMOÇÃO DE PISOS DE MADEIRA (TACOS), COM OU SEM REAPROVEITAMENTO	m²	100,00	12,49	16,11	1.249,00	1.611,00
3.21	REMOÇÃO DE FORROS EM PVC E POLIESTIRENO (ISOPOR), COM OU SEM REAPROVEITAMENTO	m²	100,00	12,83	16,55	1.283,00	1.655,00
3.22	REMOÇÃO DE GUARDA-CORPOS METÁLICOS	m	500,00	38,19	49,27	19.095,00	24.635,00

46

ORÇAMENTO / PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA/SERVIÇO: Contratação de Empresa de Engenharia especializada em Serviços de Manutenção Civil de Edificações, Manutenção de Instalações Hidráulicas Prediais, Manutenção de Instalações Elétricas Prediais, Manutenção de vias de acesso com pavimentação asfáltica, Implantação e manutenção de jardins, roçada e capina de áreas externas das Unidades Administrativas e operacionais da CESAMA.

Base:

13/03/2020



ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO SEM BDI	PREÇO COM BDI	VALOR TOTAL SEM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
3.23	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS	un.	50,00	4,60	5,93	230,00	296,50
3.24	REMOÇÃO DE PECAS DE LOUCA INCLUSIVE ACESSÓRIOS	un.	50,00	39,10	50,44	1.955,00	2.522,00
3.25	REMOÇÃO DE COBERTURA COM TELHA METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO	m²	500,00	6,52	8,41	3.260,00	4.205,00
3.26	REMOÇÃO DE PORTAS E QUARNIÇÕES DE MADEIRA TIPO PRANCHETA, COM REAPROVEITAMENTO	m²	80,00	9,99	12,89	799,20	1.031,20
3.27	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS COM VIDRO, COM REAPROVEITAMENTO	m²	50,00	7,49	9,66	374,50	483,00
4	ROÇADA / CAPINA / VARRIÇÃO / LIMPEZA			-	-	231.800,00	301.500,00
4.1	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	m²	30.000,00	0,84	1,08	25.200,00	32.400,00
4.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	10.000,00	0,86	1,11	8.600,00	11.100,00
4.3	LIMPEZA TERRENO COM ROÇADEIRA MECANICA	m²	600.000,00	0,33	0,43	198.000,00	258.000,00
5	ESCOVAÇÃO E ATERRO			-	-	10.128,00	13.065,00
5.1	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M	m³	100,00	32,94	42,49	3.294,00	4.249,00
5.2	ESCOVAÇÃO MECANICA DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M ATÉ 4,00 M	m³	200,00	7,80	10,06	1.560,00	2.012,00
5.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	300,00	17,58	22,68	5.274,00	6.804,00
6	BASES / LASTROS - MATERIAL E MÃO-DE-OBRA			-	-	993.105,00	1.281.055,00
6.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO AFERIDO ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	m²	2.000,00	24,15	31,15	48.300,00	62.300,00

4

ORÇAMENTO / PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA/SERVIÇO: Contratação de Empresa de Engenharia especializada em Serviços de Manutenção Civil de Edificações, Manutenção de Instalações Hidráulicas Prediais, Manutenção de Instalações Elétricas Prediais, Manutenção de vias de acesso com pavimentação asfáltica, Implantação e manutenção de jardins, roçada e capina de áreas externas das Unidades Administrativas e operacionais da CESAMA.

Base:

13/03/2020



PE SRP 059/20- DESCONTO 17,20% EMPRESA MONTREAL									
ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO SEM BDI	PREÇO COM BDI	VALOR TOTAL SEM BDI	VALOR TOTAL COM BDI		
6.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	1.000,00	44,80	57,79	44.800,00	57.790,00		
6.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	10.000,00	56,45	72,82	564.500,00	728.200,00		
6.4	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	m²	10.000,00	16,73	21,58	167.300,00	215.800,00		
6.5	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA DE CONCRETO, DIÂMETRO 600 MM	m	1.000,00	77,87	100,45	77.870,00	100.450,00		
6.6	DRENAGEM COM BRITA 1	m³	500,00	81,67	105,35	40.835,00	52.675,00		
6.7	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	2.000,00	11,32	14,60	22.640,00	29.200,00		
6.8	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 80 CM, *45 X 18 / 12* CM (H X L1/L2)	m	2.000,00	13,43	17,32	26.860,00	34.640,00		
7	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS DE ACESSO COM PAVIMENTO ASFÁLTICO			-	-	467.014,00	602.470,00		
7.1	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	m³	400,00	841,36	1.085,35	336.544,00	434.140,00		
7.2	TRANSPORTE DE CBUQ COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 40 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	m³xkm	16.000,00	0,96	1,24	15.360,00	19.840,00		
7.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE (0,20m) COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	m³	1.000,00	101,88	131,43	101.880,00	131.430,00		
7.4	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE BRITA PARA BASE DE MACADAME, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM DISTRIBUIDOR	m³	1.000,00	1,83	2,36	1.830,00	2.360,00		
7.5	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE (PINTURA DE LIGAÇÃO) COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_09/2017	m²	10.000,00	1,14	1,47	11.400,00	14.700,00		

4 48

ORÇAMENTO / PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA/SERVICO: Contratação de Empresa de Engenharia especializada em Serviços de Manutenção Civil de Edificações, Manutenção de Instalações Hidráulicas Prediais, Manutenção de Instalações Elétricas Prediais, Manutenção de vias de acesso com pavimentação asfáltica, Implantação e manutenção de jardins, roçada e capina de áreas externas das Unidades Administrativas e operacionais da CESAMA.

Base:

13/03/2020



ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO SEM BDI	PREÇO COM BDI	VALOR TOTAL SEM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
8	MUROS / CERCAS / ALAMBRADOS / CONCERTINA - MATERIAL E MÃO-DE-OBRA			-	-	314.355,00	405.525,00
8.1	MURO DIVISÓRIO COM BLOCO DE CONCRETO, E=15cm, altura 2,20m SOBRE SAPATA CORRIDA E CINTAMENTO SUPERIOR	m	500,00	284,49	366,99	142.245,00	183.495,00
8.2	CERCA DE ARAME FARPADO CINCO FIADAS COM MOURÃO PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO ARMADO, ALTURA LIVRE 2,00m	m	1.000,00	40,58	52,35	40.580,00	52.350,00
8.3	ALAMBRADO COM TELA SOLDADA GALVANIZADA, FIXADO EM MOURÃO DE CONCRETO ARMADO CURVO, ALTURA LIVRE 2,00m E ACABAMENTO COM 3 FIOS DE ARAME FARPADO	m	1.000,00	105,71	136,37	105.710,00	136.370,00
8.4	CONCERTINA DUPLA EM AÇO INOX AISI 430, Ø 450mm COMPLETA	m	1.000,00	25,82	33,31	25.820,00	33.310,00
9	ESTRUTURA DE CONCRETO - MATERIAL E MÃO-DE-OBRA			-	-	338.229,80	436.314,40
9.1	EXECUÇÃO DE FORMA EM TÁBUA DE PINUS PARA FUNDAÇÕES EM CONCRETO ARMADO, UTILIZAÇÃO 3 VEZES (SAPATAS E/OU CINTAS)	m²	1.000,00	34,77	44,85	34.770,00	44.850,00
9.2	DESFORMA DE ESTRUTURAS, QUALQUER ALTURA OU PROFUNDIDADE	m²	1.000,00	13,13	16,94	13.130,00	16.940,00
9.3	ARMADURA DE AÇO CA-50 fina, Ø 3,4 a 6,0mm, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	kg	2.000,00	7,16	9,24	14.320,00	18.480,00
9.4	ARMADURA DE AÇO CA-50 média, Ø 6,3 a 10,0mm, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	kg	4.000,00	7,31	9,43	29.240,00	37.720,00
9.5	ARMADURA DE TELA DE AÇO CA-60 B, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	kg	2.000,00	8,05	10,38	16.100,00	20.760,00
9.6	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_07/2016, LANCAMENTO/ APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	100,00	304,42	392,70	30.442,00	39.270,00
9.7	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPa 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	m³	80,00	271,61	350,38	21.728,80	28.030,40
9.8	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP =100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	m³	200,00	245,05	316,11	49.010,00	63.222,00

ORÇAMENTO / PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA/SERVIÇO: Contratação de Empresa de Engenharia especializada em Serviços de Manutenção Civil de Edificações, Manutenção de Instalações Hidráulicas Prediais, Manutenção de Instalações Elétricas Prediais, Manutenção de vias de acesso com pavimentação asfáltica, Implantação e manutenção de jardins, roçada e capina de áreas externas das Unidades Administrativas e operacionais da CESAMA.

Base:

PE SRP 059/20- DESCONTO 17,20% EMPRESA MONTREAL

13/03/2020



ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO SEM BDI	PREÇO COM BDI	VALOR TOTAL SEM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
9.9	PERFURAÇÃO EM CONCRETO ESTRUTURAL COM SERRA COPO DIÂMETRO DE 50 MM	un	100,00	37,26	48,07	3.726,00	4.807,00
9.10	PERFURAÇÃO EM CONCRETO ESTRUTURAL COM SERRA COPO DIÂMETRO DE 100 MM	un	100,00	41,40	53,41	4.140,00	5.341,00
9.11	PERFURAÇÃO EM CONCRETO ESTRUTURAL COM SERRA COPO DIÂMETRO DE 150 MM	un	50,00	49,68	64,09	2.484,00	3.204,50
9.12	PERFURAÇÃO EM CONCRETO ESTRUTURAL COM SERRA COPO DIÂMETRO DE 200 MM	un	50,00	66,24	85,45	3.312,00	4.272,50
9.13	PERFURAÇÃO EM CONCRETO ESTRUTURAL COM SERRA COPO DIÂMETRO DE 250 MM	un	50,00	82,80	106,81	4.140,00	5.340,50
9.14	PERFURAÇÃO EM CONCRETO ESTRUTURAL COM SERRA COPO DIÂMETRO DE 300 MM	un	50,00	124,20	160,22	6.210,00	8.011,00
9.15	PERFURAÇÃO EM CONCRETO ESTRUTURAL COM SERRA COPO DIÂMETRO DE 350 MM	un	50,00	190,44	245,67	9.522,00	12.283,50
9.16	PERFURAÇÃO EM CONCRETO ESTRUTURAL COM SERRA COPO DIÂMETRO DE 400 MM	un	50,00	248,40	320,44	12.420,00	16.022,00
9.17	PAINEL TRELIÇADO UNIDIRECIONAL, LARGURA DE 25CM	m²	300,00	278,45	359,20	83.535,00	107.760,00
10	ALVENARIA - MATERIAL E MÃO-DE-OBRA			-	-	223.620,00	288.450,00
10.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19 X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	2.000,00	48,84	63,00	97.680,00	126.000,00
10.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	2.000,00	35,63	45,96	71.260,00	91.920,00
10.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	2.000,00	25,18	32,48	50.360,00	64.960,00

ORÇAMENTO / PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA/SERVIÇO: Contratação de Empresa de Engenharia especializada em Serviços de Manutenção Civil de Edificações, Manutenção de Instalações Hidráulicas Prediais, Manutenção de Instalações Elétricas Prediais, Manutenção de vias de acesso com pavimentação asfáltica, Implantação e manutenção de jardins, roçada e capina de áreas externas das Unidades Administrativas e operacionais da CESAMA.

Base:

13/03/2020



ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO SEM BDI	PREÇO COM BDI	VALOR TOTAL SEM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
10.4	APICAMENTO DE PAREDES	m²	1.000,00	4,32	5,57	4.320,00	5.570,00
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS PREDIAIS - MATERIAL E MÃO-DE-OBRA			-	-	149.395,90	192.720,10
11.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIOS SEM COLUNA, INCLUSIVE TORNEIRA CROMADA DE 1/2" E ACESSÓRIOS	un	30,00	120,43	155,35	3.612,90	4.660,50
11.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TANQUE SE LOUÇA BRANCA 18 L COM COLUNA E ACESSÓRIOS	un	30,00	334,37	431,34	10.031,10	12.940,20
11.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DE BACIAS DE LOUÇA BRANCA, ASSNTO COMPATÍVEL, COM CAIXA ACOPLADA COM DUAS OPÇÕES DE FLUXOS, ACESSÓRIOS, QUE ATENDE ÀS NORMAS NBR 15097-1 e NBR 15097-2.	un	30,00	552,43	712,63	16.572,90	21.378,90
11.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BACIAS HANDICAPPED ESPECIAL PARA DEFICIENTE FÍSICO, EM LOUÇA BRANCA, ASSENTO COMPATÍVEL, COM CAIXA ACOPLADA COM DUAS OPÇÕES DE FLUXO, ACESSÓRIOS, QUE ATENDE ÀS NORMAS NBR 15097-1 e NBR 15097-2.	un	100,00	626,32	807,95	62.632,00	80.795,00
11.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICTÓRIOS EM LOUÇA BRANCA QUE ATENDE A NBR 6500	un	50,00	385,44	497,22	19.272,00	24.861,00
11.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRAS DE SEGURANÇA EM AÇO INOX 304, 80cm, COM CARACTERÍSTICAS E APLICAÇÕES QUE ATENDEM A NBR 9050	un	50,00	232,29	299,65	11.614,50	14.982,50
11.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORNEIRAS PARA PLA, TANQUE E LAVATÓRIOS	un	50,00	37,96	48,97	1.898,00	2.448,50
11.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORNEIRA AUTOMÁTICA TIPO AÇUAPRESS	un	50,00	142,55	183,89	7.127,50	9.194,50
11.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO EM PVC BRANCO, COLETOR PREDIAL Ø 40MM	m	300,00	10,50	13,55	3.150,00	4.065,00
11.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO EM PVC BRANCO, COLETOR PREDIAL Ø 50MM	m	300,00	15,28	19,71	4.584,00	5.913,00
11.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO EM PVC BRANCO, COLETOR PREDIAL Ø100MM	m	300,00	29,67	38,27	8.901,00	11.481,00

Handwritten signature and initials.

ORÇAMENTO / PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA/SERVIÇO: Contratação de Empresa de Engenharia especializada em Serviços de Manutenção Civil de Edificações, Manutenção de Instalações Hidráulicas Prediais, Manutenção de Instalações Elétricas Prediais, Manutenção de vias de acesso com pavimentação asfáltica, Implantação e manutenção de jardins, roçada e capina de áreas externas das Unidades Administrativas e operacionais da CESAMA.

PE SRP 059/20- DESCONTO 17/20% EMPRESA MONTREAL

Base:

13/03/2020



ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO SEM BDI	PREÇO COM BDI	VALOR TOTAL SEM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
12	PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE - MATERIAL E MÃO-DE-OBRA			-	-	284.840,00	367.440,00
12.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL E VERTICAL PARA APLICAÇÃO DE DIFERENTES SISTEMAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	m²	2.000,00	26,91	34,71	53.820,00	69.420,00
12.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE COBERTURA COM MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, COM VÊU DE POLIÉSTER	m²	2.000,00	59,62	76,91	119.240,00	153.820,00
12.3	IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA DE RESERVATÓRIOS APLICANDO NA ESTRUTURA DE CONCRETO 04 DEMÃOS DE IMPERMEABILIZANTE SEMI-FLEXÍVEL À BASE DE CIMENTO E RESINA ACRÍLICA	m²	2.000,00	55,89	72,10	111.780,00	144.200,00
13	COBERTURAS - MATERIAL E MÃO-DE-OBRA			-	-	141.989,00	183.165,00
13.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA METÁLICA COM TELHA TRAPEZOIDAL COM TRELIÇAS, METALON E ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO (GALVANIZADA)	m²	400,00	123,60	159,44	49.440,00	63.776,00
13.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA COM TELHA CANALETE 49 FIBROCIMENTO COM ESTRUTURA DE MADEIRA	m²	200,00	81,23	104,79	16.246,00	20.958,00
13.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA COM TELHA CANALETE 90 FIBROCIMENTO COM ESTRUTURA DE MADEIRA	m²	200,00	75,89	97,90	15.178,00	19.580,00
13.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM, 01 ÁGUA COM ESTRUTURA DE MADEIRA	m²	200,00	79,52	102,58	15.904,00	20.516,00
13.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO ROMANA, 02 ÁGUAS COM ESTRUTURA DE MADEIRA	m²	100,00	143,53	185,15	14.353,00	18.515,00
13.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA # 20	m	400,00	33,79	43,59	13.516,00	17.436,00
13.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHA EM PVC PARA ÁGUAS PLUVIAIS Ø 100MM	m	400,00	43,38	55,96	17.352,00	22.384,00
14	ESQUADRIAS GUARDA-CORPOS/ CORRIMAOS/ COBOGÓS - MATERIAL E MÃO-DE-OBRA			-	-	918.348,50	1.184.667,00
14.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE ABRIR ALUMÍNIO, VENEZIANA COM CONTRA MARCO	m²	200,00	339,20	437,57	67.840,00	87.514,00

484

ORÇAMENTO / PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA/SERVIÇO: Contratação de Empresa de Engenharia especializada em Serviços de Manutenção Civil de Edificações, Manutenção de Instalações Hidráulicas Prediais, Manutenção de Instalações Elétricas Prediais, Manutenção de vias de acesso com pavimentação asfáltica, Implantação e manutenção de jardins, roçada e capina de áreas externas das Unidades Administrativas e operacionais da CESAMA.

Base:

13/03/2020



ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO SEM BDI	PREÇO COM BDI	VALOR TOTAL SEM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
14.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA DE CORRER, BASCULANTE, ALUMÍNIO(VIDRO 4MM), C/ CONTRA MARCO	m²	800,00	315,43	406,90	252.344,00	325.520,00
14.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA EM CHAPA DE AÇO UMA FOLHA, COM FERRAGENS, INCLUSIVE COLOCAÇÃO E ACABAMENTO (GALVANIZADA 16 COM GUARNIÇÃO, FECHADURA E CHAVE, - 0,60x2,10; 0,70x2,10 E/OU 0,80x2,10	m²	100,00	312,37	402,96	31.237,00	40.296,00
14.4	PORTAO (4,00 X 2,40 METROS) EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	m²	200,00	556,34	717,68	111.268,00	143.536,00
14.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA/ BÂSCULA DE FERRO, ATÉ 1M², COM CANTONEIRA DE 5/8" x 1/8"	m²	100,00	548,93	708,12	54.893,00	70.812,00
14.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA/ BÂSCULA DE FERRO, ENTRE 1 E 2M² COM CANTONEIRA DE 3/4" x 1/8"	m²	100,00	548,93	708,12	54.893,00	70.812,00
14.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA/ BÂSCULA DE FERRO, ACIMA DE 2M² COM CANTONEIRA DE 1" x 4MM	m²	100,00	548,93	708,12	54.893,00	70.812,00
14.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPOS E CORRIMÕES METÁLICOS	m	500,00	296,14	382,02	148.070,00	191.010,00
14.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT COMPLETO COM PORTA DE MADEIRA LISA, SEMI-OCIA, BATENTE, GUARNIÇÃO E FECHADURA, MONTADO COM TRAVAMENTO, A SEREM INSTALADAS EM VÃOS DE 80 CM DE LARGURA E 215CM DE ALTURA	un	50,00	548,85	708,02	27.442,50	35.401,00
14.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT COMPLETO COM PORTA DE MADEIRA LISA, SEMI-OCIA, BATENTE, GUARNIÇÃO E FECHADURA, MONTADO COM TRAVAMENTO, A SEREM INSTALADAS EM VÃOS DE 90 CM DE LARGURA E 215CM DE ALTURA	un	50,00	571,00	736,59	28.550,00	36.829,50
14.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA EM PLACA LISA COMPENSADA, ESTRUTURA CELULAR, CONTORNO MACIÇO, COM LÂMINAS COMBINADAS, ESP. DE 30 A 35 MM- 0,60x2,10, INCLUINDO ALSAR, DOBRADIÇAS E FECHADURA CROMADA	un	50,00	346,80	447,57	17.340,00	22.368,50
14.12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA EM PLACA LISA COMPENSADA, ESTRUTURA CELULAR, CONTORNO MACIÇO, COM LÂMINAS COMBINADAS, ESP. DE 30 A 35 MM- 0,70x2,10, INCLUINDO ALSAR, DOBRADIÇAS E FECHADURA CROMADA	un	50,00	358,97	463,07	17.948,50	23.153,50

ORÇAMENTO / PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA/SERVICO: Contratação de Empresa de Engenharia especializada em Serviços de Manutenção Civil de Edificações, Manutenção de Instalações Hidráulicas Prediais, Manutenção de Instalações Elétricas Prediais, Manutenção de vias de acesso com pavimentação asfáltica, Implantação e manutenção de jardins, roçada e capina de áreas externas das Unidades Administrativas e operacionais da CESAMA.

PE SRP 059/20- DESCONTO 17,20% EMPRESA MONTREAL

Base:

13/03/2020



ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO SEM BDI	PREÇO COM BDI	VALOR TOTAL SEM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
14.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA EM PLACA LISA COMPENSADA, ESTRUTURA CELULAR, CONTORNO MACIÇO, COM LÂMINAS COMBINADAS, ESP. DE 30 A 35 MM- 0,80x2,10, INCLUINDO ALISAR, DOBRADIÇAS E FECHADURA CROMADA	un	50,00	361,71	466,61	18.085,50	23.330,50
14.14	COBOÇO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	200,00	77,59	100,09	15.518,00	20.018,00
14.15	GRADIL COM TELA PARA PROTEÇÃO DE JANELA/BASCULANTE DE FERRO (COM CANTONEIRA DE 1"x1/8" E TELA ONDULADA FIO 12 MALHA DE 1")	m²	100,00	180,26	232,54	18.026,00	23.254,00
15	REVESTIMENTO - MATERIAL E MÃO-DE-OBRA			-	-	1.065.500,50	1.374.528,00
15.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	4.000,00	3,78	4,88	15.120,00	19.520,00
15.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	m²	4.000,00	27,27	35,18	109.080,00	140.720,00
15.3	AZULEJO CERÂMICO BRANCO 30x60CM, POLIDO, RETIFICADO, APLICADO COM ARGAMASSA DE ALTA ADESIVIDADE (CIMENTO COLANTE)	m²	2.000,00	52,42	67,62	104.840,00	135.240,00
15.4	PORCELANATO P15-A, 60x60CM, RETIFICADO, NÃO POLIDO, APLICADO COM ARGAMASSA PARA PORCELANATO	m²	2.000,00	100,51	129,66	201.020,00	259.520,00
15.5	PORCELANATO P15-A, 80x80CM, RETIFICADO, NÃO POLIDO, APLICADO COM ARGAMASSA PARA PORCELANATO	m²	2.000,00	150,79	194,52	301.580,00	389.040,00
15.6	FORNECIMENTO/ASSENTAMENTO DE CANTONEIRAS DE ALUMÍNIO BRANCAS 15MMX15MM	m	200,00	28,62	36,92	5.724,00	7.384,00
15.7	POLIMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE PISOS TIPO GRANITINA	m²	1.000,00	24,84	32,04	24.840,00	32.040,00
15.8	PISO EM CONCRETO, USINADO CONVENCIONAL, FCK 15MPA, COM TELA SOLDADA NERVURADA TIPO Q-61, ACABAMENTO POLIDO EM NÍVEL ZERO, ESP. 5CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	m²	1.000,00	47,96	61,87	47.960,00	61.870,00
15.9	RODAPE EM ARDOSIA ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ALTURA 10CM	m	500,00	9,80	12,64	4.900,00	6.320,00

69

ORÇAMENTO / PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA/SERVIÇO: Contratação de Empresa de Engenharia especializada em Serviços de Manutenção Civil de Edificações, Manutenção de Instalações Hidráulicas Prediais, Manutenção de Instalações Elétricas Prediais, Manutenção de vias de acesso com pavimentação asfáltica, Implantação e manutenção de jardins, roçada e capina de áreas externas das Unidades Administrativas e operacionais da CESAMA.

Base:

PE SRR 059/20- DESCONTO 17,20% EMPRESA MONTREAL

13/03/2020



ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO SEM BDI	PREÇO COM BDI	VALOR TOTAL SEM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
15.10	PISO DE GRANITO BRANCO SIENA	m²	300,00	153,58	198,12	46.074,00	59.436,00
15.11	SOLEIRAS E PETTORIS EM GRANITO SIENA	m	250,00	36,22	46,72	9.055,00	11.680,00
15.12	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, COM CUBA N° 1, EM AÇO INOX 304	m²	50,00	323,61	417,46	16.180,50	20.873,00
15.13	DIVISÓRIAS EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m²	50,00	200,55	258,71	10.027,50	12.935,50
15.14	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, COM CUBA DE LOUÇA OVAL DE EMBUTIR, PRIMEIRA LINHA	m²	50,00	282,21	364,05	14.110,50	18.202,50
15.15	PISO EM TACO DE MADEIRA 7X21CM, FIXADO COM COLA BASE DE PVA	m²	200,00	105,27	135,80	21.054,00	27.160,00
15.16	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE PISO LAMINADO VINÍLICO (LVT), ESP=5MM, 100% EM PVC	m²	500,00	102,95	132,81	51.475,00	66.405,00
15.17	EXECUÇÃO DE RASPAGEM E APLICAÇÃO DE SINTECOA BASE D'ÁGUA FOSCO, EM PISOS DE MADEIRA	m²	2.000,00	35,02	45,18	70.040,00	90.360,00
15.18	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE VINIL ADESIVO	m²	200,00	62,10	80,11	12.420,00	16.022,00
16	PINTURA - MATERIAL E MÃO-DE-OBRA			-	-	365.373,00	471.292,00
16.1	PINTURA DE TETO - TINTA PVA	m²	2.500,00	7,10	9,16	17.750,00	22.900,00
16.2	PINTURA DE ESTRUTURA DE COBERTURA METÁLICA	m²	500,00	25,62	33,05	12.810,00	16.525,00
16.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES INTERNAS, UMA DEMÃO. AF_06/2014, APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	m²	10.000,00	10,42	13,44	104.200,00	134.400,00
16.4	PINTURA DE PAREDE INTERNA - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO COM SELADOR	m²	50,00	15,32	19,76	766,00	988,00

884

ORÇAMENTO / PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA/SERVIÇO: Contratação de Empresa de Engenharia especializada em Serviços de Manutenção Civil de Edificações, Manutenção de Instalações Hidráulicas Prediais, Manutenção de Instalações Elétricas Prediais, Manutenção de vias de acesso com pavimentação asfáltica, Implantação e manutenção de jardins, roçada e capina de áreas externas das Unidades Administrativas e operacionais da CESAMA.

Base:

PE SRP 059/20 - DESCONTO 17,20% EMPRESA MONTREAL

13/03/2020



ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO SEM BDI	PREÇO COM BDI	VALOR TOTAL SEM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
16.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	m²	15.000,00	11,42	14,73	171.300,00	220.950,00
16.6	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	m²	1.000,00	19,30	24,90	19.300,00	24.900,00
16.7	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m²	500,00	13,05	16,83	6.525,00	8.415,00
16.8	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRÁFITE ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, 2 DEMÃOS	m²	500,00	25,62	33,05	12.810,00	16.525,00
16.9	PINTURA EPOXI	m²	100,00	108,52	139,99	10.852,00	13.999,00
16.10	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.000,00	9,06	11,69	9.060,00	11.690,00
17	VIDRAÇARIA - MATERIAL E MÃO-DE-OBRA			-	-	98.884,00	127.562,00
17.1	INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE VIDRO LISO, MARTELADO OU CANELADO COM OU SEM UTILIZAÇÃO DE MASSA OU BORRACHA DE VEDAÇÃO	m²	500,00	95,72	123,48	47.860,00	61.740,00
17.2	INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, TIPO BLINDEX, FERRAGENS PRETAS, EM VÃOS DE PORTAS, JANELAS, BÂSCULAS, FIXOS OU NÃO	m²	200,00	209,58	270,36	41.916,00	54.072,00
17.3	INSTALAÇÃO DE PELÍCULA INSULANTE G35	m²	200,00	45,54	56,75	9.108,00	11.750,00
18	FORROS / DIVISÓRIAS - MATERIAL E MÃO-DE-OBRA			-	-	204.376,00	263.648,00
18.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	1.000,00	25,97	33,50	25.970,00	33.500,00
18.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS EM GESSO ACARTONADO	m²	1.000,00	62,03	80,02	62.030,00	80.020,00
18.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA TIPO EUCATEX COM VIDRO, DUAS PORTAS DE 80X210CM	m²	500,00	103,50	133,52	51.750,00	66.760,00

48 7

ORÇAMENTO / PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA/SERVIÇO: Contratação de Empresa de Engenharia especializada em Serviços de Manutenção Civil de Edificações, Manutenção de Instalações Hidráulicas Prediais, Manutenção de Instalações Elétricas Prediais, Manutenção de vias de acesso com pavimentação asfáltica, Implantação e manutenção de jardins, roçada e capina de áreas externas das Unidades Administrativas e operacionais da CESAMA.

PE SRP 059/20- DESCONTO 17,20% EMPRESA MONTREAL

Base: 13/03/2020



ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO SEM BDI	PREÇO COM BDI	VALOR TOTAL SEM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
18.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA TIPO EUCATEX SEM VIDRO, DUAS PORTAS DE 80X210CM	m²	500,00	78,66	101,47	39.330,00	50.735,00
18.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE EUCATEX 80X210CM	un	50,00	231,84	299,07	11.592,00	14.953,50
18.6	REPAROS EM DEVISÓRIAS E FORROS EM GESSO	m²	300,00	31,88	41,13	9.564,00	12.339,00
18.7	MANUTENÇÃO DE PORTAS E DIVISÓRIAS TIPO EUCATEX	un	50,00	82,80	106,81	4.140,00	5.340,50
19	MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL - MÃO-DE-OBRA			-	-	500.655,50	645.816,00
19.1	INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO ELÉTRICO 6600 W - 220V LORENZETTI OU SIMILAR	un	100,00	42,43	54,73	4.243,00	5.473,00
19.2	TROCA DE RESISTÊNCIA DE CHUVEIRO ELÉTRICO, 6.600W - 220V LORENZETTI OU SIMILAR	un	100,00	42,43	54,73	4.243,00	5.473,00
19.3	TROCA DE LÂMPADAS COMPACTA 65W/110 V ou 220V DE REFLETORES EXTERNOS E INTERNOS, COM LIMPEZA	un	150,00	42,43	54,73	6.364,50	8.209,50
19.4	TROCA DE LÂMPADAS COMPACTA 85W/110V ou 220V DE REFLETORES EXTERNOS E INTERNOS, COM LIMPEZA	un	150,00	42,43	54,73	6.364,50	8.209,50
19.5	TROCA DE RECEPTÁCULOS DE REFLETORES EXTERNOS E INTERNOS, COM LIMPEZA	un	150,00	42,43	54,73	6.364,50	8.209,50
19.6	TROCA DE LÂMPADAS COMPACTA 65W/110 V ou 220V DE LUMINÁRIAS DE POSTES, COM LIMPEZA	un	150,00	42,43	54,73	6.364,50	8.209,50
19.7	TROCA DE LÂMPADAS COMPACTA 85W/110 V ou 220V DE LUMINÁRIAS DE POSTES, COM LIMPEZA	un	150,00	42,43	54,73	6.364,50	8.209,50
19.8	TROCA DE RECEPTÁCULOS DE LUMINÁRIAS DE POSTES, COM LIMPEZA	un	150,00	42,43	54,73	6.364,50	8.209,50
19.9	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS FLUORESCENTES TUBULARES E SOQUETES, EM PAINÉIS DE LED DE SOBREPOR	un	150,00	42,43	54,73	6.364,50	8.209,50
19.10	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DE LED DE SOBREPOR	un	200,00	42,43	54,73	8.486,00	10.946,00

88 4

ORÇAMENTO / PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA/SERVIÇO: Contratação de Empresa de Engenharia especializada em Serviços de Manutenção Civil de Edificações, Manutenção de Instalações Hidráulicas Prediais, Manutenção de Instalações Elétricas Prediais, Manutenção de vias de acesso com pavimentação asfáltica, Implantação e manutenção de jardins, roçada e capina de áreas externas das Unidades Administrativas e operacionais da CESAMA.



PE SRP 069/20- DESCONTO 17,20% EMPRESA MONTREAL

Base:

13/03/2020

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO SEM BDI	PREÇO COM BDI	VALOR TOTAL SEM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
19.11	DESMONTAGEM DE LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR PARA INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED TUBULAR T5 OU T8;	un	500,00	84,85	109,46	42.425,00	54.730,00
19.12	SUBSTITUIÇÃO DE FIAÇÃO ELÉTRICA EM DUTOS SUBTERRÂNEOS	m	1.000,00	42,43	54,73	42.430,00	54.730,00
19.13	SUBSTITUIÇÃO DE FIAÇÃO ELÉTRICA EM DUTOS DE CIRCUITOS PREDIAIS DE ILUMINAÇÃO OU TOMADAS	m	1.000,00	42,43	54,73	42.430,00	54.730,00
19.14	INSTALAÇÃO DE CANALETAS DO SISTEMA X	m	500,00	42,43	54,73	21.215,00	27.365,00
19.15	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO CONDULETE, CANALETA EXTERNA	m	500,00	42,43	54,73	21.215,00	27.365,00
19.16	INSTALAÇÃO DE POSTES DECORATIVOS EM ÁREA EXTERNA, DE ATÉ 4M DE ALTURA	un	200,00	169,71	218,93	33.942,00	43.786,00
19.17	INSTALAÇÃO DE ARANDELAS, ESPETOS E BALIZADORES	un	300,00	42,43	54,73	12.729,00	16.419,00
19.18	INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR	un	100,00	42,43	54,73	4.243,00	5.473,00
19.19	INSTALAÇÃO DE TOMADA 110V OU 220V	un	200,00	42,43	54,73	8.486,00	10.946,00
19.20	INSTALAÇÃO DE TOMADA DE CABEAMENTO LÓGICO	un	200,00	42,43	54,73	8.486,00	10.946,00
19.21	INSTALAÇÃO DE CABO DE REDE LÓGICA	m	2.000,00	42,43	54,73	84.860,00	109.460,00
19.22	INSTALAÇÃO DE VENTILADOR DE TETO	un	100,00	42,43	54,73	4.243,00	5.473,00
19.23	RETRADA DE VENTILADOR DE TETO	un	100,00	42,43	54,73	4.243,00	5.473,00
19.24	INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR MONOPOLAR	un	100,00	42,43	54,73	4.243,00	5.473,00
19.25	INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR BIPOLAR	un	100,00	42,43	54,73	4.243,00	5.473,00

46

ORÇAMENTO / PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS UNITÁRIOS

OBRAS/SERVIÇO: Contratação de Empresa de Engenharia especializada em Serviços de Manutenção Civil de Edificações, Manutenção de Instalações Hidráulicas Prediais, Manutenção de Instalações Elétricas Prediais, Manutenção de vias de acesso com pavimentação asfáltica, Implantação e manutenção de jardins, roçada e capina de áreas externas das Unidades Administrativas e operacionais da CESAMA.



PE SRP 069/20- DESCONTO 17,20% EMPRESA MONTREAL

Base: 13/03/2020

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO SEM BDI	PREÇO COM BDI	VALOR TOTAL SEM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
19.26	INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR TRIPOLAR	un	100,00	42,43	54,73	4.243,00	5.473,00
19.27	INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO	m	200,00	42,43	54,73	8.486,00	10.946,00
19.28	INSTALAÇÃO DE ELETROFITA	m	100,00	42,43	54,73	4.243,00	5.473,00
19.29	INSTALAÇÃO DE QUADRO DE CIRCUITOS COM 3 DISJUNTORES	un	50,00	127,28	164,19	6.364,00	8.209,50
19.30	INSTALAÇÃO DE QUADRO DE CIRCUITOS COM 6 DISJUNTORES	un	50,00	127,28	164,19	6.364,00	8.209,50
19.31	INSTALAÇÃO DE QUADRO DE CIRCUITOS COM 12 DISJUNTORES	un	50,00	127,28	164,19	6.364,00	8.209,50
19.32	MONTAGEM DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA DE PVC EXTERNA 1/2"	un	500,00	42,43	54,73	21.215,00	27.365,00
19.33	MONTAGEM DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA DE PVC EXTERNA 3/4"	un	500,00	42,43	54,73	21.215,00	27.365,00
19.34	MONTAGEM DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA DE PVC EXTERNA 1"	m	500,00	42,43	54,73	21.215,00	27.365,00
20	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL - MATERIAL E MÃO-DE-OBRA			-	-	193.991,20	250.250,80
20.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	300,00	0,97	1,25	291,00	375,00
20.2	PREPARAÇÃO DO SUBSTRATO PARA REPARO EM ESTRUTURA DE CONCRETO POR APOCOAMENTO MANUAL DA SUPERFÍCIE	m²	300,00	54,07	69,75	16.221,00	20.925,00
20.3	LIMPEZA ARMADURA EXPOSTA + RETIRADA OXIDAÇÃO	m²	300,00	47,51	61,29	14.253,00	18.387,00
20.4	TRATAMENTO ANTICORROSIVO DE FERRAGENS COM PRIMER A BASE DE ZINCO	m²	300,00	25,61	33,04	7.683,00	9.912,00
20.5	SUBSTITUIÇÃO DAS FERRAGENS ATÉ 12MM	m	300,00	3,81	4,91	1.143,00	1.473,00

ORÇAMENTO / PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA/SERVIÇO: Contratação de Empresa de Engenharia especializada em Serviços de Manutenção Civil de Edificações, Manutenção de Instalações Hidráulicas Prediais, Manutenção de Instalações Elétricas Prediais, Manutenção de vias de acesso com pavimentação asfáltica, Implantação e manutenção de jardins, roçada e capina de áreas externas das Unidades Administrativas e operacionais da CESAMA.

PE SRP 069/20- DESCONTO 17,20% EMPRESA MONTREAL

Base:

13/03/2020



ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO SEM BDI	PREÇO COM BDI	VALOR TOTAL SEM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
20.6	PREENCHIMENTO DE PEÇAS ESTRUTURAIS PREPARADAS COM ARGAMASSA POLIMÉRICA DE ALTA RESISTÊNCIA ATÉ 2CM	m²	300,00	48,85	63,02	14.655,00	18.906,00
20.7	APLICAÇÃO DE ARGAMASSA DE PROTEÇÃO VIA PLUS 7.000 OU FLEXCRETL, EM SUPERFÍCIE DE ESTRUTURA, COM ESPESSURA DE 1CM	m²	500,00	62,93	81,18	31.465,00	40.590,00
20.8	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO SEMIFLEXÍVEL, IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURADO, COM VED DE POLIESTER E CONSUMO DE MATERIAL 2,0 KG/M²	m²	300,00	48,85	63,02	14.655,00	18.906,00
20.9	FECHAMENTO DE NICHOS DE TUBULAÇÃO COM GROUT (ATÉ 150MM)	m²	20,00	55,48	71,57	1.109,60	1.431,40
20.10	FECHAMENTO DE NICHOS DE TUBULAÇÃO COM GROUT (DE 150 A 300MM)	m²	20,00	55,48	71,57	1.109,60	1.431,40
20.11	GRATEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	m³	200,00	457,03	589,57	91.406,00	117.914,00
21	LOGOMARCA - MATERIAL E MÃO-DE-OBRA			-	-	275.310,00	324.667,00
21.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LOGOMARCA EM VINIL ADESIVO NOS RESERVATÓRIOS METÁLICOS (2.00X1.00M)	un	150,00	621,00	732,78	93.150,00	109.917,00
21.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LOGOMARCA TIPO ACM NOS RESERVATÓRIOS (2.00X1.00M)	un	100,00	1.192,32	1.406,94	119.232,00	140.694,00
21.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LOGOMARCA TIPO ACM NAS ELEVATÓRIAS (1.00X0.50M)	un	150,00	314,64	371,28	47.196,00	55.692,00
21.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LOGOMARCA TIPO ACM NAS ETAS E ETES (1.00X0.50M)	un	50,00	314,64	371,28	15.732,00	18.564,00
22	PAISAGISMO/JARDINAGEM - MATERIAL E MÃO-DE-OBRA			-	-	202.752,16	261.688,54
22.1	EXECUÇÃO DE PROJETOS PAISAGÍSTICOS - EQUIPE DE JARDINAGEM COM 01 JARDINEIRO E 01 AUXILIAR	diária	100,00	190,11	245,24	19.011,00	24.524,00
22.2	FORNECIMENTO DE MUDA DE PALMEIRA RAFIS	haste	100,00	9,94	12,82	994,00	1.282,00
22.3	FORNECIMENTO DE MUDA DE DRACENA	un	100,00	28,98	37,38	2.898,00	3.738,00

ORÇAMENTO / PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA/SERVIÇO: Contratação de Empresa de Engenharia especializada em Serviços de Manutenção Civil de Edificações, Manutenção de Instalações Hidráulicas Prediais, Manutenção de Instalações Elétricas Prediais, Manutenção de vias de acesso com pavimentação asfáltica, Implantação e manutenção de jardins, roçada e capina de áreas externas das Unidades Administrativas e operacionais da CESAMA.



Base:

PE SRP 069/20- DESCONTO 17,20% EMPRESA MONTREAL

13/03/2020

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO SEM BDI	PREÇO COM BDI	VALOR TOTAL SEM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
22.4	FORNECIMENTO DE MUDA DE DRACENA TRICOLOR	un	100,00	20,70	26,70	2.070,00	2.670,00
22.5	FORNECIMENTO DE MUDA DE CRÓTON VERMELHO	un	100,00	20,70	26,70	2.070,00	2.670,00
22.6	FORNECIMENTO DE MUDA DE BUXINHO	un	100,00	37,26	48,07	3.726,00	4.807,00
22.7	FORNECIMENTO DE MUDA DE SINGÔNIO	un	100,00	1,49	1,92	149,00	192,00
22.8	FORNECIMENTO DE MUDA DE LÍRIO DA PAZ	un	100,00	4,55	5,87	455,00	587,00
22.9	FORNECIMENTO DE MUDA DE ALPÍNIA PURPURATA	un	100,00	20,70	26,70	2.070,00	2.670,00
22.10	FORNECIMENTO DE MUDA DE MANACÁ DE JARDIM	un	100,00	18,38	23,71	1.838,00	2.371,00
22.11	FORNECIMENTO DE MUDA DE CARDÊNIA	un	100,00	27,24	35,14	2.724,00	3.514,00
22.12	FORNECIMENTO DE MUDA DE BELA EMÍLIA	un	100,00	1,90	2,45	190,00	245,00
22.13	FORNECIMENTO DE MUDA DE IXORA	un	100,00	3,73	4,81	373,00	481,00
22.14	FORNECIMENTO DE CUIA DE JIROÍ	un	100,00	7,45	9,61	745,00	961,00
22.15	FORNECIMENTO DE MUDA DE AMENDOIM FORRAGEIRO	un	1.000,00	0,50	0,65	500,00	650,00
22.16	FORNECIMENTO DE MUDA DE RABO DE GATO	un	1.000,00	1,90	2,45	1.900,00	2.450,00
22.17	FORNECIMENTO DE GRAMA ESMERALDA	m²	3.000,00	5,22	6,73	15.660,00	20.190,00
22.18	FORNECIMENTO DE SUBSTRATO	kg	1.000,00	0,41	0,53	410,00	530,00

ORÇAMENTO / PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA/SERVICO: Contratação de Empresa de Engenharia especializada em Serviços de Manutenção Civil de Edificações, Manutenção de Instalações Hidráulicas Prediais, Manutenção de Instalações Elétricas Prediais, Manutenção de vias de acesso com pavimentação asfáltica, Implantação e manutenção de jardins, roçada e capina de áreas externas das Unidades Administrativas e operacionais da CESAMA.

Base:

13/03/2020



ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO SEM BDI	PREÇO COM BDI	VALOR TOTAL SEM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
22.19	FORNECIMENTO DE SEIXO ROLADO	kg	1.000,00	1,24	1,60	1.240,00	1.600,00
22.20	FORNECIMENTO DE ARGILA EXPANDIDA	litro	30.000,00	1,57	2,03	47.100,00	60.900,00
22.21	FORNECIMENTO DE DELIMITADOR DE JARDIM	m	1.000,00	3,23	4,17	3.230,00	4.170,00
22.22	FORNECIMENTO DE CABO DE AÇO GALVANIZADO 3,2mm (1/8)	m	500,00	0,99	1,28	495,00	640,00
22.23	FORNECIMENTO DE CLIPS GRAMPO PARA CABO 3,2mm (1/8)	un	100,00	0,58	0,75	58,00	75,00
22.24	FORNECIMENTO DE JARDINEIRA DE POLIETILENO 65X30X30cm (larg x alt x prof)	un	50,00	72,45	93,46	3.622,50	4.673,00
22.25	FORNECIMENTO DE VASO DE POLIETILENO 35X35X35cm (larg x alt x prof)	un	50,00	56,30	72,63	2.815,00	3.631,50
22.26	FORNECIMENTO DE VASO DE POLIETILENO 35X74X35cm (larg x alt x prof)	un	50,00	98,53	127,10	4.926,50	6.355,00
22.27	FORNECIMENTO DE BANCOS DE CONCRETO SEM ENCOSTO DE 150X45cm	un	50,00	260,82	336,46	13.041,00	16.823,00
22.28	MANUTENÇÃO - EQUIPE DE JARDINAGEM COM 01 JARDINEIRO E 01 AUXILIAR	equipe/mês	12,00	5.703,43	7.357,42	68.441,16	88.289,04
23	LIMPEZA GERAL DA OBRA			-	-	65.000,00	84.000,00
23.1	LIMPEZA MANUAL INCLUSIVE VARRIAÇÃO	m²	100.000,00	0,65	0,84	65.000,00	84.000,00
	TOTAL GERAL					8.429.143,62	10.846.548,70

Orçamentista